

PORTARIA Nº 042/2019 – IPREMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Diretor Executivo Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREMN, **ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS**, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para, em objeto de serviço, *deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, participar do curso “Contabilidade aplicada aos RPPS – IPC 14”*, nos dias 12 e 13 de setembro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 09 de setembro de 2019.



MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA
Presidente IPREMN
Portaria nº 089/2019 - GAB